

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº88-A/2019, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E JOSÉ DA SILVA SANTOS, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Vandréa dos Santos Steffan, podendo ser encontrada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na BR 465, Antiga Rodovia Rio São Paulo nº 26, Campo Lindo, Seropédica-RJ., doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **JOSÉ DA SILVA SANTOS**, brasileiro, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 01.253.832-8, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 202.826.807-72, domiciliado na Av. Halbert Alves dos Santos nº 19, Incra, Seropédica-RJ., doravante simplesmente denominado **LOCADOR**, em consonância ao contido no processo administrativo 9.326/2019, de acordo com as Lei nº 8.666/93 e 8.245/1991, convencionam este **3º Termo Aditivo** visando a prorrogação do contrato de locação nº88-A/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto-Prorrogação e Prazo

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do contrato de locação nº 88-A/2019, pelo período de doze meses a iniciar no dia 01/05/2022 e término previsto para 30/04/2023.

Cláusula valor - Do Valor

O valor mensal da locação é de R\$ 3.627,74 (tres mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um valor global do contrato de R\$ 43.532,88 (quarenta e tres mil,

quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), a partir do dia 01/05/2022.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos, conforme abaixo:

Unidade: 0723; Função: 08; Subfunção: 244; Programa: 030 - Ação: 2081 Elemento nº 3.3.90.36.01 - demais serviços de terceiros - pessoa física; fonte: 40.

Unidade: 0723; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 013 - Ação: 2099 Elemento nº 3.3.90.36.01 - demais serviços de terceiros - pessoa física; fonte: 40.

Cláusula Quinta - Da Publicação

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

Cláusula Sexta - Da manutenção das condições de execução do Contrato

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

Cláusula Sétima - Disposições Finais

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

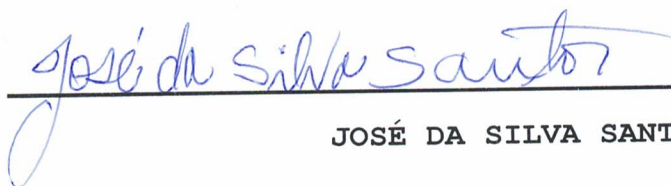
E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 30 de março de 2022.

Vandréa dos Santos Steffan
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos
Matricula 17478 - PMS




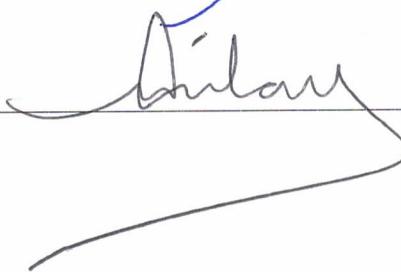
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Vandréa dos Santos Steffan
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



JOSÉ DA SILVA SANTOS

Testemunhas:

1. 

2. 

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9329/2019
CONTRATO Nº: 88-AZ019
PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E JOSÉ DA SILVA SANTOS
OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº88-AZ019 REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA ABIGAIL VICENTE DE LIMA Nº 29 - BAIRRO FAZENDA CAXIAS - SEROPÉDICA/RJ, ONDE ESTÁ INSTALADO O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS E O NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER - NIAM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar no dia 01/08/2022 e término previsto para 30/04/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.532,88 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.26.01
NOTA DE EMPENHO: 22/2022 e 23/2022
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.066 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022

Seropédica - RJ, 25 de abril de 2022

Waldice dos Santos
Diretora Social
M. 17478
VANDRÉX DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
M. 17478



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17598/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS
OBJETO: A LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, RELATIVO AO PAGAMENTO ORIGINADO DA LOCAÇÃO SEM COBERTURA CONTRATUAL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 33, QD 35, LT 29 - BAIRRO JARDIM MARACANÁ, SEROPÉDICA, RIO DE JANEIRO, PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR: R\$ 7.116,23 (sete mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos)
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.01
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.066 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2022

Seropédica - RJ, 26 de abril de 2022

VANDRÉX DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
M. 17478

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Seropédica, 25 de abril de 2022.

Processo nº 4.905/2022

Termo de Ratificação

Com base nos expressos do Inciso I do artigo 25 e do artigo 26 da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa **LINK RECORDS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.913/0001-25, para o cantor DJ Marlboro, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, fazer seu show na "Festa do Trabalhador - dia 30 de abril de 2022", pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que será pago de acordo com a dotação orçamentária nº 33903905 - Demais serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se, Registre-se.

Alexandre Rafael Ferreira da Silva
Secretário de Comunicação e Eventos
Matrícula 18.153

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo nº 202/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 19/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 28 de março de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de aposentadoria de MARIA NEUZA DA SILVA, conforme consta no Livro 160, sob o nº 891.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga, Irenilva Silva de Souza Cardoso e Maxwell Cardoso Viana, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de março de 2022; 2) Mapeamentos de Arrecadação e Cobrança; 3) Manual de Arrecadação; 4) Política de Segurança da Informação; 5) Plano de Ação Anual 2022; 6) Avaliação Atuarial 2022; 7) PA. nº 012/2022 - Taxa de Administração; 8) Orçamento 2023; 9) Assuntos Gerais; 10) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) O Diretor-Presidente apresenta aos conselheiros os balancetes do mês de março de 2022, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam os balancetes